

**PORTARIA Nº 394 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Camboriú-SC, 09 de dezembro de 2025.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando o alerta emitido pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, devido à previsão de passagem de um ciclone extratropical com possibilidade de chuvas intensas, alagamentos, enxurradas e ventos fortes, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER**, excepcionalmente, as atividades presenciais administrativas e pedagógicas no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú no dia 09 de dezembro de 2025, diante do alerta de risco muito alto para o município, com previsão de atuação do ciclone extratropical a partir da madrugada de terça-feira (09).

Art. 2º Manter presencialmente apenas as atividades essenciais cuja interrupção seja inviável, conforme definição das chefias imediatas.

**Parágrafo único.** As demais atividades deverão, sempre que possível, ser realizadas de forma remota, observadas as condições de trabalho de cada servidor e sem prejuízo à organização e ao funcionamento das unidades do Campus.

Art. 3º O Centro de Processamento de Dados (CPD) do Campus teve seus serviços e equipamentos temporariamente desligados a partir das **21h do dia 08/12/2025**, como medida preventiva adotada pela Coordenação de Tecnologia da Informação. Ademais, foi encaminhada comunicação por e-mail orientando todos os servidores a desligarem seus equipamentos eletrônicos das tomadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 09/12/2025 09:23 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000003/2025-35**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **394**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação: **831c7447b5**